

A experiência do Bembé do Mercado na política e na gestão cultural no Recôncavo da Bahia

Murillo Pereira de Jesus¹

Daniele Canedo²

DOI: <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.v13i25.55452>

Resumo: O presente artigo analisa as conexões entre as políticas culturais nacionais e baianas e o Bembé Mercado, manifestação cultural, artística, política e religiosa organizada no município de Santo Amaro, Recôncavo da Bahia. Ademais, apresenta o modo como a gestão cultural da festa se desenvolve. O texto se baseia em uma pesquisa de cunho qualitativo, realizada com os agentes culturais envolvidos com a organização da festa, bem como se apoia na análise documental. O resultado das discussões englobam as principais áreas de estudo no âmbito da política e da gestão cultural acrescidas de uma perspectiva afirmativa e diversa.

Palavras-chave: Bembé do Mercado; Gestão cultural; Festas populares; Comunidades de religião de matriz africana; Recôncavo da Bahia.

La experiencia del Bembé do Mercado en la política y la gestión cultural en el Recôncavo de Bahia

Resumen: Este artículo analiza las conexiones entre las políticas culturales nacionales y baianas y el Bembé do Mercado, una manifestación cultural, artística, política y religiosa organizada en el municipio de Santo Amaro, Recôncavo de Bahia. Además, presenta cómo se desarrolla la gestión cultural del festival. El texto se basa en una investigación cualitativa realizada con agentes culturales involucrados en la organización del festival, así como en el análisis documental. Los resultados de las discusiones abarcan las principales áreas de estudio en el campo de la política y la gestión cultural, complementadas con una perspectiva afirmativa y diversa.

Palabras clave: Bembé del Mercado; Gestión cultural; Festivales populares; Comunidades de religiones afrobrasileñas; Recôncavo de Bahia.

¹ Murillo Pereira de Jesus. Doutorando em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pesquisador do Observatório de Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA) e do Coletivo de Gestão Cultural (UFBA), Brasil. E-mail: murillologunede@gmail.com - <https://orcid.org/0000-0003-1210-773X>

² Daniele Canedo. Doutora em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Brasil. E-mail: danielecanedo@ufrb.edu.br - <https://orcid.org/0000-0002-6094-2951>

Recebido em 31/07/2022, aceito para publicação em 27/06/2023 e disponibilizado online em 01/09/2023.

The experience of Bembé do Mercado in politics and cultural management in the Recôncavo of Bahia

Abstract: This article analyzes the connections between national and Bahian cultural policies and Bembé do Mercado, a cultural, artistic, political, and religious manifestation organized in the municipality of Santo Amaro, Recôncavo of Bahia. Furthermore, it presents the developer of the cultural management of the festival. The article is based on qualitative research conducted with cultural agents involved in the organization of the festival, as well as Onofre document analysis. The results encompass the main areas of study in the field of politics and cultural management, supplemented by an affirmative and diverse perspective.

Keywords: Bembé do Mercado; Cultural management; Popular festivals; African-rooted religion communities; Recôncavo of Bahia

A experiência do Bembé do Mercado na política e na gestão cultural no Recôncavo da Bahia

Introdução

O Bembé do Mercado é uma manifestação cultural, artística, política e religiosa, organizada por mais de 42 comunidades de religiões de matrizes africanas na cidade de Santo Amaro, situada no Recôncavo da Bahia, a 83 km de Salvador. Desde 1889, esses grupos se reúnem para celebrar a abolição da escravidão no Brasil. A celebração foi registrada como Patrimônio Imaterial da Bahia pelo Instituto de Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac) em 2012, e, em 13 de junho de 2019, foi reconhecida como Patrimônio Imaterial Brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), por meio do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Desde 2014, está

em trâmite o reconhecimento da festa como Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), após solicitação da Associação Ilê Axé Oju Onirê.

Trata-se de uma celebração pública de candomblé, que intercala tanto um caráter afirmativo às comemorações do 13 de Maio, como uma cadeia de aspectos devocionais ligados às religiões de matriz africana, envolvendo aspectos religiosos, culturais e artísticos, conforme consta no processo de instrução de reconhecimento da festa, elaborado pelo Iphan (2019).

O Bembé do Mercado resulta, assim, das atividades cotidianas dos

indivíduos que integram as religiões de matriz africana na cidade de Santo Amaro (JESUS, 2021). Nessa celebração, mesclam-se culturas de diferentes tradições e nações africanas, como jeje, angola e iorubá (SODRÉ, 2017), além de reunir atividades que são comuns em suas práticas cotidianas dentro dos terreiros como os cânticos, saudações aos Orixás, oferendas, comidas, vestimentas, sons, danças e outros.

O presente artigo é fruto da dissertação de mestrado intitulada "Bembé do Mercado em Santo Amaro: Política, Gestão Cultural e a Economia da Cultura e Criativa nas Festas das Religiões de Matriz Africana" (JESUS, 2021), defendida no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, na Universidade Federal da Bahia (UFBA). O trabalho teve como objetivo geral identificar os aspectos socioculturais e econômicos, bem como as experiências de criação, de gestão política e econômica nas comunidades de terreiros que integram a organização da celebração do Bembé do Mercado, na cidade de Santo Amaro, Recôncavo da Bahia.

As experiências acumuladas ao longo da pesquisa de mestrado

possibilitaram ainda mais a inserção e imersão nas práticas e representações vivenciadas pelas comunidades de terreiros que integram o Bembé do Mercado, bem como o conhecimento acerca da literatura existente sobre o tema. No entanto, observa-se que ainda há uma carência na bibliografia acadêmica acerca do tema no âmbito da política e da gestão cultural. Assim, o presente estudo tem o intuito de estabelecer conexões entre as políticas culturais nacionais e baianas e as políticas culturais que estão envolvidas com o Bembé Mercado, no município de Santo Amaro, Bahia. Além disso, busca apresentar o modo como a gestão cultural se apresenta na organização da festa.

1. Políticas Culturais para a Diversidade Étnico-Racial no Brasil e na Bahia: um breve panorama

Em 1988, após 100 anos de abolição da escravidão no Brasil com a Lei Áurea, e com o fim da ditadura militar, a sociedade brasileira assistiu a um novo episódio marcante para a história do país: a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988. Com a CF de 1988, o Estado assumiu a responsabilidade de garantir e manter os direitos humanos. Ambas as

leis (a Lei Áurea e a CF), ainda que separadas por 100 anos de história, se assemelham por terem mobilizado diferentes lideranças negras e grupos culturais e artísticos na luta pela reorganização da estrutura social, cultural, econômica e política na democracia brasileira.

Embora a conquista da abolição da escravatura no Brasil tenha acontecido em 1888, o código penal de 1890 tornou crime as manifestações de capoeira, samba de roda, curandeirismo e outras práticas culturais advindas das comunidades negras. Além do Estado, do ponto de vista legal, tivemos a imprensa baiana como fomentadora do discurso de repressão aos cultos de matriz africana. Edmar Ferreira Santos (2009), em seu estudo de caso na cidade de Cachoeira, a partir da análise de fontes de jornais no período pós-abolição e nos anos iniciais da República, salienta que o jornal "identificava o candomblé com a degeneração da família, da sociedade e até mesmo da raça, representando-o como o lugar de bródios [...] também se refere a ele [...], por meio da expressão 'missa negra" (SANTOS, 2009, p. 28).

O processo de catequização, aniquilação da cultura e escravização dos povos negros desencadeou, no imaginário da sociedade brasileira, narrativas racistas, preconceituosas e discriminatórias aos candomblés e às manifestações culturais dos africanos e de seus descendentes. As raízes dessas narrativas estão fincadas desde uma legislação que proibiu as manifestações religiosas e, até mesmo antes disso, com a formação sociocultural da população brasileira (RIBEIRO, 2006), que colocou os sujeitos de origem negro-mestiça na condição de subalternos durante três séculos de colonização e escravização.

Com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 foi desenhado um novo modelo de mediação entre o Estado brasileiro e a cultura. O Artigo 215 da referida CF ampliou os direitos de cidadania na medida em que garantiu "a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional", atribuindo ao Estado tarefas como apoiar e incentivar a "valorização e difusão das manifestações culturais" (BRASIL, 1988). Como resultado de reivindicações dos movimentos negros

(OLIVEIRA; JUNIOR, 2014), as culturas negras passaram a constar na legislação brasileira como direito: “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras” (BRASIL, 1988).

Em razão da promulgação da CF, em 22 de agosto de 1988, foi criada a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, a qual tem o compromisso de reconhecer, preservar e promover os valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência africana e afro-brasileira na constituição da formação brasileira (BRASIL, 1988). Em 1989, foi concebida a Lei nº 7.716/1989, conhecida como “Lei CAÓ”, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (BRASIL, 1989).

Nesse contexto, o Estado brasileiro passou a participar de fóruns internacionais de discussão sobre os direitos humanos e a cultura. Em 1997, o Brasil participou da “Agenda 21”, documento internacional de promoção da institucionalização da cultura, no qual se busca promover a criação de órgãos específicos responsáveis pela gestão cultural nas administrações estaduais e municipais. O documento

estabelece orientações para a formulação das políticas públicas de cultura e defende que “os direitos culturais fazem parte indissociável dos direitos humanos”, conforme salienta Ana Maria Amorin (2013, p.10).

Em 2001, o Brasil participou da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias correlatas, ocorrida em Durban, África do Sul. Os países participantes do evento elaboraram um documento no qual declaravam que, conforme consta no item 32:

Reconhecemos o valor e a diversidade da herança cultural dos africanos e afrodescendentes e afirmamos a importância e a necessidade de que seja assegurada sua total integração à vida social, econômica e política, visando a facilitar sua plena participação em todos os níveis dos processos de tomada de decisão (DECLARAÇÃO..., 2001, p.10).

No ano subsequente, instituiu-se o Programa Nacional de Ações Afirmativas, por meio do Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002. Em 2003, após o Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que criou a Política Nacional de Promoção da

Igualdade Racial (PNPIR) foi fundada a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a qual atua na transversalidade das questões étnico-raciais, bem como no enfrentamento ao racismo e em defesa da promoção e proteção da igualdade racial no âmbito da Administração Pública nacional (BRASIL, 2016).

Ainda em 2003, foi instituída a Lei nº 10.639, a qual alterou a Lei 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história da cultura afro-brasileira e das relações étnico-raciais nas escolas. A Lei foi ampliada pela Lei nº 11.645/2008, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica, fundamental e superior. A implementação dessas leis foi necessária para ressignificar a educação brasileira sobre a temática da diversidade cultural, e, por conseguinte, das relações étnico-raciais, a fim de explorar outras perspectivas para além de uma visão da escravidão servil e da sub-humanidade das populações negras e afrodescendentes (JESUS, 2021).

Os primeiros anos do século XXI foram, de fato, marcantes para as políticas públicas brasileiras e não foi diferente no âmbito das políticas públicas culturais. A partir de 2003, quando Luiz Inácio Lula da Silva se tornou Presidente da República e indicou para o Ministério da Cultura o artista Gilberto Gil, o órgão, assim como as políticas culturais brasileiras, foram fortalecidos. O conceito de cultura foi ampliado, sendo entendido a partir da tríade: dimensão simbólica, dimensão cidadã e dimensão econômica. Com isso, deu-se início ao desenvolvimento de políticas públicas visando fortalecer a diversidade cultural, ampliar a participação social e democratizar a distribuição de recursos (RUBIM, 2008). O Estado, além disso, assumiu as pautas culturais considerando as ações afirmativas e a inclusão da cultura negra na política de fomento à cultura (QUEIROZ, 2014). Os pontos de cultura são fruto deste novo cenário das políticas culturais que resultaram no Programa Arte, Cultura e Cidadania, conhecido por “Cultura Viva” (TURINO, 2010).

Em 2005, o país assistiu a outro marco histórico para as políticas

culturais: o Brasil se tornou signatário da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais da Unesco. Trata-se, de acordo com a pesquisadora Giuliana Kauark (2010), de um documento jurídico, de validade internacional, que tem entre os seus objetivos: "orientar e legitimar os países na elaboração e implementação de políticas culturais próprias, necessárias à proteção e à promoção da diversidade cultural".

A partir desse momento, surgiram novos desafios no campo cultural brasileiro. Seguidamente, em 2010, instituiu-se o Plano Nacional de Cultura (PNC) e criou-se o Sistema Nacional de Cultura (SNC) - Lei nº 12.343/2010. Tais instrumentos passaram a vincular ao Estado um papel associado a um conjunto de atribuições práticas e, posteriormente, programáticas, que implicaram no desenvolvimento de ações em direção à valorização do patrimônio cultural brasileiro; à produção, promoção e difusão de bens e serviços culturais; à formação de pessoal qualificado para a produção e gestão cultural em suas múltiplas dimensões; à democratização do acesso aos bens e

serviços de cultura; e à valorização da diversidade étnica e regional (BRASIL, 2010).

O PNC, mais especificamente no capítulo II, tópico 2.1, dedicado à diversidade cultural, propõe como estratégia de enfrentamento ao racismo e em defesa da promoção da igualdade para as culturas negras e comunidades tradicionais:

Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade brasileira, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os indígenas, os afro-brasileiros, os quilombolas, outros povos e comunidades tradicionais e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental (BRASIL, 2010, p.1).

Em 2014, a partir de escutas e diálogos da sociedade civil diretamente com a Fundação Cultural

Palmares, foi criado o Plano Setorial para a Cultura Afro-brasileira, no âmbito do Ministério da Cultura (BRASIL, 2014). O plano, conforme Lindivaldo Leite Junior (2019, p. 31-36),

[...] reconhece os povos tradicionais de matriz africana, as comunidades de terreiros de Candomblé e Umbanda, sua diversidade linguística, sua produção intelectual, musical, seus costumes e sua concepção de território, como um patrimônio cultural brasileiro e contínuo civilizatório de povos oriundos de diversas regiões do continente africano, e orienta a transversalidade e intersectorialidade dialógica das políticas e dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, entre as instâncias de participação social. Desse modo, promove o acesso e intercâmbio da cultura afro-brasileira, igualmente, em todo o território nacional e fora dele. [...] figura como um documento que fortalece a perspectiva de políticas de estado para o segmento da cultura afro-brasileira. Contribui com devida legitimidade de quem promoveu um processo amplo de participação, com as políticas culturais nas três esferas de governo e deve ser utilizado como uma ferramenta da sociedade civil para a implementação das políticas para a cultura afro brasileira [...].

Entre os mecanismos legais para a cultura no estado da Bahia, no que tange aos aspectos étnico-raciais, cabe apontar o capítulo II, alínea VIII da Lei Orgânica da Cultura (Lei nº 12.365/2011), que recomenda "valorizar e promover a cultura da paz e do respeito às diferenças étnicas, de gênero e de orientação sexual" (BAHIA, 2011, p. 6). Ademais, o capítulo II da Lei 13.193/2014 (Plano de Cultura da Bahia) assevera que entre suas funções estão:

[...] proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística, suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os **grupos étnicos e suas derivações sociais** (grifo nosso), reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações (BAHIA, 2014, p. 2).

Um dos resultados dessa política cultural foi à promulgação da Lei nº. 12.212/2011, que criou o Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI), na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (Secult). O CCPI tem como objetivo fomentar, proteger, promover e criar políticas de valorização e fortalecimento das

manifestações populares e das identidades étnico-raciais, entre elas as de matrizes africanas, as indígenas, as ciganas, as culturas sertanejas e outras expressões culturais do estado da Bahia (SECULT, 2011).

O conjunto dessas formulações de políticas públicas culturais no Brasil e na Bahia contribuiu diretamente para um novo contexto para a cultura brasileira e, principalmente, para aquelas oriundas das culturas negras e das comunidades de religião de matriz africana. Ao mesmo tempo, exigiu dessas comunidades a institucionalização, novas formas de mobilização e organização para que pudessem acessar os mecanismos de fomento à cultura disponíveis para esse segmento, no âmbito das políticas públicas. A partir deste panorama acerca das políticas culturais voltadas para a cultura afrodescendente pretendemos, a seguir, estabelecer conexões entre as políticas culturais, nas esferas federal, estadual e municipal, e a celebração do Bembé Mercado, no município de Santo Amaro, Bahia.

2. A celebração do Bembé do Mercado e as políticas culturais

A legislação que sustenta a política pública cultural do município de Santo Amaro, Recôncavo da Bahia, está alicerçada na Lei nº 01/1991 – Lei Orgânica Municipal. Em seu capítulo X, art. 206, a Lei afirma que o município deve “[...] preservar a cultura local pelo incentivo e culto à sua história, tradição e patrimônio material e imaterial” (SANTO AMARO, 1991, p. 38-39). O artigo 213 da referida Lei criou o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Arquitetônico e Cultural da cidade.

Em 2010, a cidade de Santo Amaro instituiu o Sistema Municipal de Cultura por meio da Lei nº 1832/2010. O sistema tem por finalidade “estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural”. No mesmo ano, foi publicado o Decreto nº 356/2010, o qual criou o Fundo Municipal de Cultura. Quatro anos após a criação do Fundo, foi publicada a Lei nº 1969/2014, que instituiu o Plano Municipal de Cultura.

Para Mariella Pitombo Vieira (2021), ao tempo em que houve uma

institucionalização dos instrumentos legais no Estado para a cultura, sobretudo de mecanismos de fomento, direcionados para “um público que tradicionalmente pouco dialogou com as ofertas estatais”, houve por outro lado, a necessidade de:

[...] institucionalização por parte da sociedade civil que se viu impingida a responder às demandas suscitadas pelo processo de mediação com os agentes estatais ou privados. Tal condição provocou uma reorganização nas subjetividades que permeavam os fazeres da cultura popular obrigando-as à criação de personalidades jurídicas representativas de determinada coletividade para atender aos requisitos burocráticos (VIEIRA, 2021, p. 5).

Assim, os processos de institucionalização atinentes a cultura no município de Santo Amaro contaram com a participação ativa da sociedade civil e o “povo de santo”³ se fez presente nas discussões para as suas elaborações e formulações.

Constatou-se a partir da experiência com a festa e com os seus detentores que o Babalorixá José

Raimundo Lima Chave⁴, mais conhecido religiosamente como “Pai Pote”, foi e é um dos protagonistas da história recente de lutas e conquistas do povo de santo em Santo Amaro, no que se refere ao reconhecimento de sua importância e participação para o desenvolvimento local (SANTOS, 2019).

Em entrevista para esta pesquisa, ele nos informou que desde a sua infância participava do Bembé do Mercado e de eventos das religiões de matriz africana. Não conformado com a precariedade sociodemográfica e socioeconômica presente nas comunidades de terreiro da cidade, Pai Pote começou a participar das instâncias políticas buscando ampliar a representatividade dos bens e serviços culturais e do patrimônio imaterial que estava em seu entorno, como a capoeira, o maculelê, o samba de roda e o candomblé. A cada retorno desses encontros, procurava meios para aprimorar suas práticas de gestão e trazia aos terreiros discussões e novas

³ Expressão relacionada aos integrantes e adeptos das religiões de matriz africana.

⁴ Em 1998, após cumprir todas as suas obrigações religiosas, lhe foi outorgado o cargo de Babalorixá, sendo responsável pelo Terreiro Ilê Axé Oju Onirê, pertencente à 4ª geração do Ilê Axé Omim Jarrum, também conhecido por Terreiro Viva a Deus de Santo Amaro.

proposições para as ações do Ilê Axé Oju Onirê, assim como para os demais terreiros da cidade (informal verbal)⁵.

Diante da necessidade de institucionalização dos terreiros de Santo Amaro, em 2001, Pai Pote e seus/suas filhos/as de santo fundaram a Associação Beneficente Ilê Axé Oju Onirê. A instituição é uma organização não governamental que tem por objetivo promover a defesa dos direitos sociais, por meio do desenvolvimento de ações direcionadas ao contexto da religiosidade, da arte e da cultura, assim como assegurar a promoção de capacitação para o trabalho e incentivo à cultura afro-brasileira do Recôncavo da Bahia. Tais objetivos se concretizam com a oferta de cursos e oficinas de idiomas da língua africana, corte e costura, culinária africana e afro-brasileira, economia criativa, bem como de seminários e palestras. Além do povo de santo, as ações desenvolvidas pela Associação beneficiam crianças, adolescentes, jovens, homens e mulheres do

município de Santo Amaro e cidades circunvizinhas (CHAVES, 2019).

Segundo Pai Pote (informação verbal), com a sua participação em atividades como conferências de cultura estaduais e municipais, a Associação Ilê Oju Onirê começou a integrar comissões e a participar mais diretamente da construção da agenda política em defesa do povo de santo e da tradição da celebração do Bembé do Mercado. O modelo de articulação desenvolvido por Pai Pote e seus/suas filhos/as de santo é derivado de um movimento nacional de luta das comunidades de religião de matriz africana. Isso porque, conforme afirma Desirée Tozi:

As formas de gestão dos conselhos e outros espaços de participação social edificadas através da representação de organizações da sociedade civil não abrangem a complexidade e a diversidade das lideranças tradicionais ou mesmo das representações dos povos tradicionais de terreiro surgidas a partir das interfaces socioestatais; **é necessário refletir sobre as formas de requalificação do modelo de representação política do Estado, considerando o processo dialógico como as comunidades tradicionais se adaptam e se apropriam dos contextos onde passam a se**

⁵ Pai Pote em entrevista concedida a Murillo Pereira de Jesus em Santo Amaro, março de 2021.

inserir (grifo nosso). (TOZI, 2016, p. 36):

A participação social de representantes dos povos de terreiros nestas instâncias políticas, além de se configurarem como alternativa de formação política, também incrementaram conhecimentos técnicos na área cultural e institucional e, a partir deles, alguns encaminhamentos foram tomados, dentre os quais inserir o Bembé do Mercado na agenda da política cultural municipal, estadual, federal e mundial, conforme afirma Pai Pote (informação verbal). Para Martha Queiroz (2014), lutar pela garantia dos direitos culturais é, em suma, parte da jornada pela promoção da igualdade racial e pela democratização cultural.

Um dos primeiros resultados das inquietações de Pai Pote brotou em 2007, quando a Associação submeteu uma proposta do Ponto de Cultura Alafiá I, sendo aprovada pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Outro resultado significativo foi a criação e a promulgação da Lei nº 1774/2009, sancionada pela prefeitura municipal, que estabeleceu o Bembé do Mercado como Patrimônio

Histórico, Cultural e Imaterial da cidade de Santo Amaro. Com isso, o babalorixá começou a captar recursos públicos para o fomento da festa a partir de chamamentos públicos (CHAVES, 2019).

A partir de 2009, ao tempo em que o Bembé do Mercado se tornava patrimônio imaterial do município de Santo Amaro, a Associação Ilê Axé Oju Onirê protocolou junto ao Ipac um ofício de solicitação do registro do Bembé do Mercado como patrimônio imaterial da Bahia (CHAVES, 2019). O registro no Livro de Registro Especial dos Eventos e Celebrações da Bahia, após anos de reivindicação da Associação, foi concedido em 14 de setembro de 2012, por meio do Decreto nº 14129/2012, através da Secretaria de Cultura da Bahia e do Conselho de Cultura do Estado da Bahia. O Bembé do Mercado passou assim a ser reconhecido como patrimônio cultural imaterial da Bahia (BAHIA, 2012).

O reconhecimento da festa como patrimônio imaterial do estado da Bahia motivou a articulação da sociedade civil para demandar dos poderes públicos o desenvolvimento de uma política cultural voltada para o

Bembé do Mercado, relatou Pai Pote (entrevista verbal)⁶. Como consequência, a festa passou a ocupar um novo lugar e seus responsáveis contaram com a cooperação do poder público por meio de parcerias firmadas e não mais via favores ou política de balcão, como costumava acontecer previamente quando quem assumia a gestão da festa era o poder público por meio da prefeitura. Isso ocorria após súplicas das comunidades de terreiros da cidade, e o apoio, necessariamente, dependia do interesse da gestão em curso, por conta da política partidária, o que deixava os detentores da festa sempre em uma situação de insegura em relação ao fomento público.

Nota-se que a ampliação da governança da festa representou um aumento de responsabilidade de todos envolvidos com a celebração, bem como uma maior necessidade de articulação entre a organização da sociedade civil e o Estado. Os poderes públicos passaram a ser responsabilizados diretamente pelo que acontece (de bom ou ruim), afinal

sendo a festa patrimônio público, há uma obrigação de fazer, apoiar, organizar, oferecer infraestrutura e outros. Por outro lado, os representantes dos terreiros passaram a ter a obrigação de se articular internamente, promovendo discussões e buscando consensos entre as lideranças dos 42 terreiros detentores da festa para viabilizar o relacionamento com os poderes públicos.

3. A gestão e a produção cultural do Bembé do Mercado

Os 42 terreiros que tradicionalmente participam do processo decisório na realização do Bembé do Mercado são de diferentes nações da religião (Ketu, Angola, Jeje e Umbanda) e de variadas localizações na cidade de Santo Amaro. Assim, para viabilizar a gestão da festa e minimizar conflitos, os terreiros decidiram criar uma Associação. A decisão de constituir um processo organizativo por meio de uma associação teve como objetivo estabelecer os regulamentos, o modo de funcionamento, os direitos e os deveres dos associados.

⁶ Pai Pote em entrevista concedida a Murillo Pereira de Jesus em Santo Amaro, março de 2021.

Para desenvolver um estatuto para a Associação que integrasse tanto a comunidade de Santo Amaro, quanto outras instituições públicas e privadas, foi necessário contatar outras instituições negras com experiência na área cultural, conforme sinalizou a professora Ana Rita Machado (informação verbal)⁷. Isso feito, os 42 terreiros que integram o Bembé se articularam e, em 03 de maio de 2016, foi instituída a Associação Beneficente Bembé do Mercado, tendo como presidente o Babalorixá José Raimundo Lima Chaves (Pai Pote) e vice-presidente, o Gilson Cruz (Pai Gilson).

A Associação foi constituída como organização da sociedade civil, instituição privada, de interesse público e sem fins lucrativos. A entidade é responsável pela manutenção e preservação das práticas culturais e religiosas do Bembé do Mercado, bem como pela proteção da violação, exploração e profanação da festa.

Em relação à gestão, a Associação se constitui e se organiza

da seguinte forma: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo. A Diretoria é composta apenas por integrantes da religião de matriz africana, principalmente, por pessoas que já praticam a religião por longo período de tempo (QUADRO 1). O Conselho Fiscal é composto por associados e ainda não associados representantes de outras áreas da sociedade civil. O Conselho Consultivo, por sua vez, é formado por representantes de instituições públicas do município e do estado.

Cada função e atividade desenvolvida no Bembé do Mercado é distribuída entre os respectivos membros da Diretoria, tendo a colaboração dos demais integrantes da instituição. As funções assumidas por cada membro requerem uma participação ativa, seja por conta das demandas, seja pela responsabilidade religiosa de dar continuidade à realização da festa. As responsabilidades não se restringem apenas àquelas postas no estatuto, a estas são somada uma pluralidade de atividades e obrigações que envolvem práticas já comuns dentro dos terreiros e outras mais que porventura apareçam.

⁷ Ana Rita Machado em entrevista concedida a Murillo Pereira de Jesus em Santo Amaro, março de 2021.

Quadro 1 – Diretoria Geral da Associação do Bembé do Mercado - 2020-2024

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO
José Raimundo Lima Chaves	Presidente
Gilson da Cruz	Vice- presidente
Ideraldo Luiz da Cruz Azevedo	Diretor Administrativo
Mirian Conceição Oliveira	Diretora Secretária
Antonio Carlos de Jesus Cavalcante	Diretor Financeiro
Zilda Pascoal de Jesus	Diretora de Patrimônio
Romilda Gomes de Cintra	Diretora de Religião
Williana da Cruz Araujo	Diretora de Assistência Social
Manuela Pereira da Silva	Diretora Cultural
Sergio Bispo	Diretor de Comunicação

Fonte: Associação Beneficente Bembé do Mercado, 2020.

O Bembé do Mercado é uma festa religiosa e cultural composta por diferentes significados e sentidos que apresenta em suas ações tanto práticas litúrgicas quanto operacionais. A realização da festa requer organizar, planejar e gerenciar produtos culturais e de comunicação, seja de modo institucional, previamente, no planejamento da festa, seja no

andamento das ações desenvolvidas ao longo da realização do festejo, envolvendo aspectos religiosos e a participação das comunidades de terreiro. Para tanto, é necessário investimento de recursos físicos, humanos, materiais, financeiros, técnicos e criativos nas diferentes etapas de produção da festa (Figura 1).

Segundo os relatos de Pai Pote, Ana Rita e Ana Cristina (informação verbal)⁸, a organização das celebrações do Bembé do Mercado tem exigido conhecimentos e saberes do âmbito da gestão e da produção cultural, que envolvem procedimentos administrativos, contábeis e financeiros para saber conduzir os processos de elaboração de projetos, captação de recursos, planejamento, orçamento, compras, pagamentos, prestação de contas, confecção de relatórios e outros. Adicionalmente, também são necessárias habilidades na área da Comunicação para condução dos e-mails e das redes sociais, do mesmo modo, para a divulgação com outros terreiros e nas

⁸ Ana Cristina em entrevista concedida a Murillo Pereira de Jesus, via Whatsapp, em maio de 2021.

rádios locais. A estes somam-se os conhecimentos legislativos e políticos que são acionados nas articulações tecidas e os saberes socioculturais e religiosos essenciais para a realização da festa. Portanto, as habilidades e competências necessárias à produção da festa cultural e religiosa se assemelham àquelas que dão suporte à produção e gestão das linguagens artísticas e da cena cultural brasileira, conforme Rômulo Avelar (2010).

Figura 1– Recursos envolvidos no Bembé do Mercado



Fonte: Elaboração própria.

Em relação às etapas do festejo, destaca-se que a fase de pré-produção é o momento que exige mais habilidades, tempo e esforços dos

terreiros para que a festa possa ser realizada. Por sinal, é iniciada a cada final de ciclo festivo. A produção (o evento em si) começa no auge das atividades que já estavam em curso antes, dentro dos terreiros. Já a pós-produção requer a participação de agentes técnicos para a elaboração dos relatórios e prestação de contas. Os convites e agradecimentos vão sendo feitos ao longo do ano com visitas aos terreiros ao tempo que já se programa a próxima edição da festa. Além disso, é nesta etapa que toda a estrutura da festa é desmontada. O ciclo da pós-produção do Bembé do Mercado ainda carece de mais ações de comunicação e publicização das ações que são realizadas, para que viabilizem a continuidade do projeto. O quadro 2 apresenta um resumo das principais ações que foram executadas nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção dos festejos do Bembé do Mercado.

Quadro 02 – Etapas da produção do Bembé do Mercado



Fonte: Elaboração própria.

Cada etapa ultrapassa a mera ideia executiva e instrumental da elaboração e gestão de projetos e passa a ocupar um desafio criativo e sagrado. Dentro delas, são utilizadas táticas e competências religiosas e técnicas que viabilizam o

desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas no Bembé do Mercado.

Há de se ressaltar que apesar dos roteiros descritos, a festa, conforme já apontado pelo Iphan (2019), não se caracteriza enquanto um evento ou uma festa de largo que

pode acontecer a qualquer momento. Existem, em torno dessa organização, fundamentos, preceitos, datas, horários e conhecimentos que fogem das palavras e, portanto, não se busca limitar a complexidade da festa ao descrito acima, mas apenas reconhecer as práticas de produção e gestão envolvidas na organização do Bembé do Mercado.

A festa se estabelece a partir de uma dinâmica de governança que contempla os 42 terreiros que formam a Associação Beneficente Bembé do Mercado em uma colaboração interorganizacional com os poderes públicos, envolvendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santo Amaro, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, e o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ainda que de modos diferentes a partir de suas limitações, esses órgãos cooperam de maneira pactuada para possibilitar a realização da festa.

Somado a isso, pode-se constatar também que os terreiros de candomblé integrantes do Bembé do Mercado estão, cada vez mais, inseridos em um modelo de produção de suas atividades cotidianas, no qual

bens e serviços são desenvolvidos a partir do conhecimento e da criatividade nutridos dos saberes afro-brasileiros.

Considerações finais

À luz dos resultados da pesquisa, considera-se que o Bembé do Mercado é, portanto, um evento que promoveu o fortalecimento das redes entre os terreiros, entre as pessoas, e as instituições e personalidades públicas, artistas e visitantes que comparecem anualmente, diversificando e ampliando o público que acede ao evento, ano após ano. A diversidade cultural expressa no Bembé do Mercado é composta por um conjunto de símbolos distintivos (línguas, valores, crenças e práticas), que estão postos em sua constituição festiva e que fazem sentido nas vidas daqueles que compõem a festa e dos que ali estão para apreciar.

Conforme já declarado por Giuliana Kauark e Gisele Nussbaumer (2021), é preciso reconhecer e observar novas práticas de políticas públicas para a cultura e, conseqüentemente, do fazer da gestão cultural, considerando outras

realidades para além daquelas tradicionais. Assim, inscreve-se um novo lugar dentro da gestão cultural com um posicionamento mais engajado e com uma experiência vivida e, como bem nos lembra Setfane Souto (2020), é preciso incrementar um aspecto anticolonial no âmbito da atuação das políticas culturais e da gestão cultural e reconhecer práticas insurgentes no modo de fazer e pensar sobre as mesmas, a partir da experiência negra e do aquilombamento.

A organização do Bembé do Mercado perpassa pelas dimensões simbólica, histórica, cidadã, artística e econômica, mas também perpassa por uma perspectiva da produção e da gestão cultural presente em todo seu fazer festivo e nas atividades desdobradas a partir da festa. Ademais, a celebração do Bembé do Mercado, conforme salienta Ana Rita Machado (2009), insere-se como uma das representações que poderia ser utilizada para a territorialização dos valores de identificação do povo negro na disputa pela memória do emblemático 13 de maio no Brasil. As participações políticas desses grupos vão no sentido de contestar pela

visibilidade da identidade cultural performada no Bembé na educação, no mercado de trabalho e nos lugares de poder, mostrando-se, assim, como um potente aliado na luta contra a discriminação étnica e religiosa (IPAC, 2014; IPHAN, 2019).

Por tudo aludido, considera-se o Bembé do Mercado como uma força social ativa no campo das relações étnico-raciais na cultura da Bahia e do Brasil e que deve, portanto, ter preservada a sua autonomia e também a autogestão de seus bens por seus detentores.

Referências

AMORIN, Ana. *Legislações culturais*. [Coleção Políticas Culturais]. Salvador: Secult-BA, 2013.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEMBÉ DO MERCADO. *Regimento interno*. Santo Amaro, 2016.

AVELAR, Rômulo. *O Avesso da Cena: notas sobre produção e gestão cultural*. Belo Horizonte: Duo Editorial, 2010.

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. Secretaria de Cultura. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. *Bembé do Mercado*. [Cadernos do IPAC, 7]. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2014.

BRASIL. *Lei nº 12.343*, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano

Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm.

Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. *Decreto nº 6.040*, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em 24 jun. 2021.

CHAVES, José Raimundo L. *Aprendendo com axé: a experiência da Associação Ilê Axé Oju Onire*. Monografia (Especialização em Política e Gestão Cultural) – Universidade Federal do Recôncavo Baiano, Santo Amaro, 2019.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA. Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Durban, África do Sul, 2001. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20adotado%20pela%20Terc>

eira%20Confer%C3%ancia%20Mundial%20contra%20o%20Racismo,%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Racial,%20Xenofobia%20e%20Formas%20Conexas%20de%20Intoler%C3%A2ncia.pdf Acesso em: 25 jun. 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (Brasil). *Plano Setorial para as Culturas Afro-Brasileiras*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, Minc, 2014. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Plano-Setorial-para-Cultura-Afro-Brasilira-para-PUBLICA%C3%87%C3%83O-EM-MAR%C3%87O-2017.pdf>. Acesso em: 18 jun.2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. *Estrutura Organizacional*. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=95. Acesso em: 24 jun. 2021

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Dossiê para Instrução de Registro Bembé do Mercado*. Brasília: IPHAN, 2019. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%A9_Bemb%C3%A9_do_Mercado.pdf. Acesso em: 20jul. 2020.

JESUS, Murillo Pereira. *Bembé do Mercado em Santo Amaro: política, gestão cultural e a economia da cultura e criativa nas festas das religiões de matriz africana*. Dissertação (mestrado em Cultura e Sociedade) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

KAUARK, Giuliana. Participação e Interesse do MinC na Convenção sobre a Diversidade Cultural. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas (org.). *Políticas culturais no governo Lula*. Salvador: Edufba, 2010.

LEITE JUNIOR, Lindivaldo Oliveira. Políticas Culturais Afro-Brasileiras: os Desafios de Participação e Continuidade. Monografia (Especialização em Políticas e Gestão Cultural) - Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, UFRB, Santo Amaro, 2019. Disponível em:
<http://www.repositoriodigital.ufrb.edu.br/bitstream/123456789/2377/1/Lindivaldo%20Oliveira%20Leite%20Junior.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

MACHADO, Ana Rita de Araújo. *Bembé do Largo do Mercado: Memórias do 13 de maio*. Salvador, 2009. 133f. Dissertação (Mestrado em Estudos étnicos e africanos) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

MACHADO, Ana Rita de Araújo. Introdução; Metodologia; Santo Amaro no contexto do Recôncavo baiano; O bembé e suas especificidades. In: BAHIA. Secretaria de Cultura. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. *Bembé do Mercado*. [Cadernos do IPAC, 7]. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2014, p. 21-102.

NUSSBAUMER, Gisele Marchiori; KAUARK, Giuliana. Formação e prática em gestão cultural: entre o tecnicismo e o engajamento. *Extraprensa*, v. 14, p. 197-210, 2021.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais do governo Lula / Gil: desafios e enfrentamentos. *Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, São Paulo, v.31, n.1, p. 183-203, jan./jun. 2008.

SANTOS, Edmar Ferreira. *O poder dos candomblés: perseguição e*

resistência no Recôncavo da Bahia. Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTOS, Luiz Cláudio dos. *Políticas públicas municipais direcionadas ao Bembé do mercado: estudo de campo em Santo Amaro -Ba*. 2019. Monografia (Bacharelado em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – Bicult) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Santo Amaro, 2019. Disponível em:
<http://hdl.handle.net/123456789/2148>. Acesso em: 28 jul. 2020.

SODRE, Muniz. *Pensar Nagô*. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

SOUTO, Stéfane. Aquilombar-se: Insurgências negras na gestão cultural contemporânea. *Metamorfose Arte, Ciência e Tecnologia*, v. 4, p. 133-144, 2020.

TOZI, Desirée Ramos. *Representação Tradicional e Representatividade Socioestatal de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – O I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2013-2015)*. Escola pública de Administração: Brasília, 2016. Disponível em:
[desiree_artigo.final_05.09.16.docx](http://enap.gov.br) (enap.gov.br). Acesso em: 20 mai. 2021.

TURINO, Célio.- *Ponto de Cultura – O Brasil de Baixo para Cima*. 2.ed. - São Paulo: Anita Garibaldi, 2010.

VIEIRA, Mariella Pitombo. *Personas festivas: os trabalhadores da cultura nas festas e folguedos populares*. In: *Anais do XVII Enecult*. Salvador: CULT/UFBA, 2021. v. 01. p. 1-15.